



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 408/2022

Cajati, 30 de Março de 2022.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ARLETE DE MATTOS CARVALHO	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	11/04/2022	30/04/2022	20	10	NÃO
LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	01/04/2022	20/04/2022	20	10	NÃO
ROGERIO LEMOS	COORDENADOR DO SETOR DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	04/04/2022	03/05/2022	30	0	SIM

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de Abril de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 30 DE MARÇO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo